



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 001/2007, que retifica a Portaria nº 011/2004.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 18, III, "a", da Lei Municipal nº 4974/01 c/c art. 40, §1º, III, "a", tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, ambos da Constituição Federal, à servidora LEONICE HERMÓGENES PAULINO, matrícula 12076, CPF 078.523.396-20, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 6, padrão/grau G, a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Teófilo Otoni(MG), 09 de janeiro de 2007.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO